



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 - Nº 1356 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



vacinação **COVID-19**

De segunda
a sexta

Crianças de 5 a 11 anos

Horário: 8h às 11h e
13h às 15h

Local: Em todos os Postos
de Saúde da cidade

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Relação de empregos públicos e cargos e salários/subsídios - 31/12/2021

Denominação do emprego público	Salário base 31/12/2021
Agente Administrativo	R\$ 2.147,34
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.412,59
Agente de Saúde Coletiva	R\$ 1.412,59
Agente de Vigilância e Monitoramento	R\$ 1.255,43
Agente Funerário	R\$ 1.727,66
Agente Sanitário	R\$ 1.937,87
Agente visitador de Zoonoses	R\$ 1.412,59
Almoxarife	R\$ 1.570,24
Analista de Suporte	R\$ 2.947,06
Assistente Social	R\$ 2.947,06
Assistente Social Chefe	R\$ 2.947,06
Assistente Técnico - Contabilidade	R\$ 2.947,06
Assistente Técnico – Folha de Pagamento	R\$ 2.947,06
Assistente Técnico - Lançadoria	R\$ 2.947,06
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.727,66
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.360,53
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.570,24
Auxiliar de Cuidador/Educador - Casa da Esperança	R\$ 1.412,59
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI	R\$ 1.570,24
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.570,24
Auxiliar de Engenheiro	R\$ 2.147,34
Auxiliar de Manutenção Geral	R\$ 1.255,43
Auxiliar de Manutenção Predial	R\$ 1.570,24
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.150,53
Bibliotecário (a)	R\$ 2.947,06
Biólogo	R\$ 2.947,06
Bombeiro Civil	R\$ 1.989,96
Chefe Adjunto da Seção Pessoal	R\$ 2.947,06
Chefe da Seção Pessoal	R\$ 2.462,07
Chefe da Tesouraria	R\$ 3.326,52
Chefe de Contabilidade	R\$ 3.326,52
Chefe de Manutenção	R\$ 2.409,70
Cirurgião Dentista	R\$ 2.462,07
Clinico Geral	R\$ 2.947,06
Comandante Chefe	R\$ 2.409,70
Comprador	R\$ 2.147,34

Consultor Técnico em Planejamento	R\$ 3.326,52
Coordenador Administrativo Chefe	R\$ 3.326,52
Cozinheira	R\$ 1.255,43
Cuidador/Educador - Casa da Esperança	R\$ 1.727,66
Dentista - Endodontista	R\$ 2.462,07
Dentista - Periodontista	R\$ 2.462,07
Encarregado de Obras e Serviços	R\$ 2.409,70
Encarregado de Portaria	R\$ 1.570,24
Enfermeira do Trabalho	R\$ 2.947,06
Enfermeiro (a)	R\$ 2.947,06
Enfermeiro (a) do PSF	R\$ 4.220,16
Enfermeiro (a) UPA	R\$ 2.947,07
Engenheiro Civil	R\$ 3.894,30
Engenheiro Civil Chefe	R\$ 4.654,37
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 3.326,52
Escriturário	R\$ 1.727,66
Farmacêutico (a)	R\$ 2.947,06
Fiscal Municipal	R\$ 3.326,52
Fisioterapeuta	R\$ 2.947,06
Fonoaudiólogo	R\$ 2.947,06
Guarda Civil Municipal	R\$ 1.989,96
Inspetor de Alunos	R\$ 1.937,87
Interlocutor Educac. de Libras - L. Portuguesa	R\$ 1.727,66
Lançador - Chefe	R\$ 3.326,52
Lavadeira Passadeira	R\$ 1.150,53
Medico Cardiologista	R\$ 2.947,06
Médico Clínico Geral	R\$ 2.947,06
Medico Dermatologista	R\$ 2.947,06
Medico Ginecologista	R\$ 2.947,06
Médico I (Radiologista)	R\$ 1.360,53
Médico II	R\$ 2.947,06
Medico Oftalmologista	R\$ 2.947,06
Medico Otorrinolaringologista	R\$ 2.947,06
Medico Pediatra	R\$ 2.947,06
Médico Plantonista	R\$ 82,76
Médico PSF	R\$ 12.191,58
Medico Psiquiatra	R\$ 2.947,06
Medico Urologista	R\$ 2.947,06
Medico Veterinário	R\$ 2.462,07
Membro do Conselho Tutelar	R\$ 2.462,07
Mestre de Obras	R\$ 1.727,66
Monitor de Cursos	R\$ 1.937,87
Monitor de Educação Física	R\$ 1.937,87



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Monitor Educacional	R\$ 1.255,43
Motorista	R\$ 1.727,66
Nutricionista	R\$ 2.947,06
Oficial Administrativo	R\$ 1.937,87
Oficial de Compras	R\$ 1.937,87
Oficial de Jardinagem	R\$ 1.255,43
Oficial de Limpeza Pública Coletor	R\$ 1.255,43
Oficial de Manutenção Elétrica	R\$ 1.727,66
Oficial de Manutenção Geral	R\$ 1.255,43
Oficial de Manutenção Mecânica	R\$ 1.727,66
Operador de Maquinas	R\$ 1.727,66
Orientador Social	R\$ 1.727,66
Pajem	R\$ 1.255,43
Pedreiro	R\$ 1.570,24
Pintor	R\$ 1.570,24
Procurador Municipal	R\$ 8.520,52
Professor (a) PEB – I	R\$ 2.650,78
Professor (a) PEB II - Ciências	R\$ 3.179,72
Professor (a) PEB II - Geografia	R\$ 3.179,72
Professor (a) PEB II - História	R\$ 3.179,72
Professor (a) PEB II - Inglês	R\$ 3.179,72
Professor (a) PEB II - Língua Portuguesa	R\$ 3.179,72
Professor de Classes Especiais	R\$ 3.179,72
Professor de Educação Artística PEB II	R\$ 3.179,72
Professor de Educação Física PEB II	R\$ 3.179,72
Psicólogo	R\$ 2.947,06
Recepcionista	R\$ 1.989,96
Recreacionista	R\$ 1.412,59
Secretaria da Junta do Serviço Militar	R\$ 2.462,07
Secretaria Executiva	R\$ 2.947,06
Supervisor de Zoonoses	R\$ 1.727,66
Supervisor em Recursos Humanos	R\$ 3.326,52
Técnico (a) em Enfermagem	R\$ 1.989,96
Técnico Agropecuário	R\$ 1.937,87
Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 2.147,34
Técnico em Gesso	R\$ 1.989,96
Técnico em Prótese Dentária	R\$ 1.989,96
Técnico em Radiologia	R\$ 1.727,66
Telefonista	R\$ 1.360,53
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.947,06
Trabalhador Braçal	R\$ 1.150,53
Tratorista	R\$ 1.727,66
Traumatologista Buco - Maxilo - Facial	R\$ 2.462,07
Vigia	R\$ 1.255,43
Vigia UPA	R\$ 1.570,24
Zelador de Cemitério	R\$ 1.255,43

* Salário hora

CARGOS DE SECRETÁRIOS E EQUIVALENTES (AGENTES POLITICOS)	
Prefeito Municipal - Subsídio	R\$ 20.601,32
Vice Prefeito Municipal - Subsídio	R\$ 7.296,83
Secretário Municipal - Subsídio	R\$ 7.708,88

CARGOS COMISSIONADOS	
Denominação do cargo	Salário Base
Assessor de Gabinete de Secretário	R\$ 2.600,00
Assessor Executivo	R\$ 7.696,00

Assessor Nível II	R\$ 3.900,00
Diretor	R\$ 5.200,00
Ouvidor	R\$ 5.200,00

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Republicado por ter sido publicado com incorreções

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E O NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ DE CORDEIRÓPOLIS inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.418.473/0001-44 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com O NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ DE CORDEIRÓPOLIS, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para a execução DE ATIVIDADES REFERENTES Aos SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO de Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis/SP, aos 03 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO CORDEIROPOLENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE – ACORAC, inscrita no CNPJ SOB O Nº 05.167.615/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO CORDEIROPOLENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE – ACORAC, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos MIL REAIS) para a execução de atividade voltadas para desenvolvimento do trabalho social com famílias, visando a prevenção de risco social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo também ações socioassistenciais, educativas e ações voltadas para a área de prevenção e auxílio ao tratamento do câncer NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.

Cordeirópolis/SP, aos 03 DE JANEIRO DE 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE CORDEIRÓPOLIS – ACESAC, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.421.857/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE CORDEIRÓPOLIS – ACESAC, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) para a execução de atividades voltadas para PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO ÀS FAMÍLIAS DIRECIONADAS À melhoria da qualidade de vida das FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP, em razão dos RELEVANTES SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PRESTADOS NO MUNICÍPIO de Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.413.862/0001-87. FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.555, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de Fomento com a entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, no qual o município efetuará o repasse financeiro de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a execução de atividades voltadas para a TENDÊNCIA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS e ADULTOS, INDEPENDENTE DE CLASSE SOCIAL E PROFISSIONAL, VALORIZANDO OS PROSPECTOS DA EDUCAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E DO TRABALHO, GARANTINDO O PROTAGONISMO NA BUSCA DOS SEUS DIREITOS, FUNDAMENTANDO A DIFUSÃO DO PROSPECTO CULTURAL ATRAVÉS DOS SEUS PROJETOS DE MÚSICA EXECUTADOS EM PROL DA COMUNIDADE DO Município de Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis/SP, aos 03 DE JANEIRO de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ SOB O N.º 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 12.546,40 (DOZE mil, quinhentos e quarenta e seis reais E QUARENTA CENTAVOS) SENDO PROVINDENTES DO CONVÊNIO ESTADUAL para a execução de SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO de Cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ SOB O N.º 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 83.160,00 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SEXTENTA REAIS) SENDO PROVINDENTES DO CONVÊNIO FEDERAL para a execução de SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO de Cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 DE JANEIRO DE 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp - apae, inscrita no CNPJ SOB O N.º 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp – apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 214.824,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) PARA A execução de atividades voltadas para a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas excepcionais no Município de Cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp - apae, inscrita no CNPJ

SOB O N.º 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp – apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL REAIS) PARA A execução de atividades voltadas PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTICULADAS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE INTERDISCIPLINAR, VISANDO À DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL no Município de Cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp - apae, inscrita no CNPJ SOB O N.º 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp – apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA A execução de atividades voltadas PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTICULADAS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE INTERDISCIPLINAR, VISANDO À DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL no Município de Cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp - apae, inscrita no CNPJ SOB O N.º 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de cordeirópolis/sp – apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 334.579,03 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA execução de atividades voltadas PARA A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE INTERDISCIPLINAR, VISANDO À DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no Município de Cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 15/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO CNPJ SOB O N.º 07.892.710/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS) PARA execução de atividades voltadas a revitalização do mirante da represa do bairro de cascalho no município de cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO CNPJ SOB O Nº 07.892.710/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 174.060,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SESENTA REAIS) PARA execução de atividades voltadas a promover, FOMENTAR E ARTICULAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DA MEMÓRIA DO BAIRRO DE CASCALHO, CRIANDO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA ATRAVÉS DA CASA DA CULTURA DE CASCALHO, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO CNPJ SOB O Nº 07.892.710/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) PARA execução de atividades voltadas a PRESERVAÇÃO e conservação dos monumentos históricos do bairro do cascalho no município de cordeirópolis/sp.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Concorrência nº 04/2021; Objeto: “CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO”, realizada em 20 de Janeiro de 2022, às 9h, restou DESERTA pela 3ª vez, os autos serão remetidos à Secretaria responsável para providencias

Cordeirópolis, 25 de Janeiro de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 46/2021
Processo Administrativo nº 3272/2021

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis”.

Data da Sessão: 09/02/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 50/2021
Processo Administrativo nº 3505/2021

Objeto: “Registro de preços para aquisição de Kit Lanches e Pães”.

Data da Sessão: 10/02/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 51/2021
Processo Administrativo nº 3519/2021

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores”.

Data da Sessão: 11/02/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 01/2022
Processo Administrativo nº 3666/2021

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Sondagem de Solo”.

Data da Sessão: 14/02/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 01/2022
Processo Administrativo nº 3654/2021

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Emissão de Laudo Médico de Eletrocardiograma à Distância, por Telemedicina”.

Data da Sessão: 15/02/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 44/2021
Processo Administrativo nº 3283/2021

Objeto: “Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial (serviços de reparos e instalações hidráulicas) em todas as Unidades de Saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com atendimento imediato 24 horas/dia”.

Data da Sessão: 16/02/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 02/2022
Processo Administrativo nº 3659/2021

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Data da Sessão: 17/02/2022

Horário: 09:00 horas

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021
Processo Administrativo nº 3477/2021

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em Relação às Oficinas para a Realização de Atividades Socioeducativas, Socioambientais e Culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente”.

Período de Inscrições: de 10/02/2022 a 20/02/2022.

Horário: segunda à sexta das 09:00 às 16:00 horas

Locais: Secretaria da Mulher: e Desenvolvimento Social, Rua Toledo Barros, 404 – Centro; Secretaria de Educação, Rua Toledo Barros, 115 – Centro; Secretaria de Cultura, Rua Saldanha Marinho, 125 – Centro; Secretaria de Esportes, Rua Carlos Gomes, 777 – Jardim Jafett e Secretaria de Meio Ambiente, Av. Vereador Vilson Diório, 567 – Vila Pereira.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e Eletrônicos no sítio <http://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Conheça os perigos da Automedicação!

- **Risco de Intoxicação;**
- **Interação com outros medicamentos;**
- **Reações adversas e efeitos colaterais;**
- **Agravamento do estado de saúde;**
- **Vírus/bactéria pode criar resistência;**
- **Dependência ao medicamento;**
- **Mascarar ou agravar outra doença.**

Atenção!

Uso de remédios, somente em caso de
recomendação médica.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

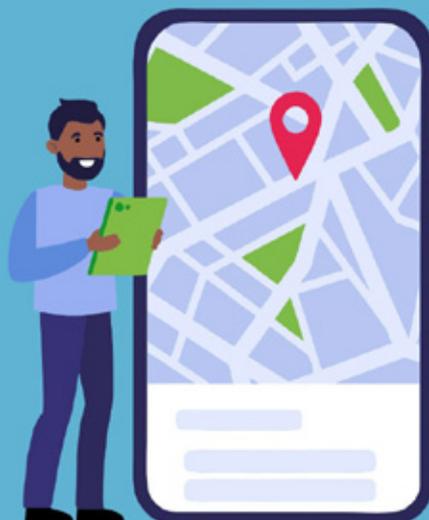
Anderson Assunção dos Santos
 Marcos Luigy da Silva de Assis
 Thales Machado Barbosa
 Antonio Evilazio Pinto Honorato
 Matheus Alves Cardoso
 Danilo Henrique Fernandes Vaz
 Maicon Luciano de Paula
 Levi Bernardo da Silva
 Antonio Janailton Alves da Silva
 Luiz Gustavo dos Santos Reis
 Moises Perogil
 Bruno Fernandes Lopes
 Breno Ferreira Vicente
 Elivelton Gregorio Dias
 Pedro Lucas Giardini
 Rafael Herculano Teixeira da Silva
 Romario José Guimarães
 Gilvan de Oliveira
 Edison Morato Cardoso
 Elson de Lurdes da Silva
 Leonardo Vitor Araujo Forny
 Leonardo Francisco Cirineu
 Ronaldo Carlos de Souza
 Francisco Charles Alves Brandão
 Kauã Spinelli Rodrigues
 Uesley Santos Correia
 Luan Ellan de Freitas
 William da Silva Carvalho
 José Souza Xavier
 Valdeir Gonçalves de Oliveira
 Everton José Alexandre Ribeiro
 Gustavo Henrique Araujo Barbosa
 Leonardo Fernando Ambrosio
 Vitor Felipe da Silva Serafim
 Caetano Vinicius Sala

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

ATENÇÃO! O CEP AGORA SERÁ POR RUA



CEP Geral
13490-000

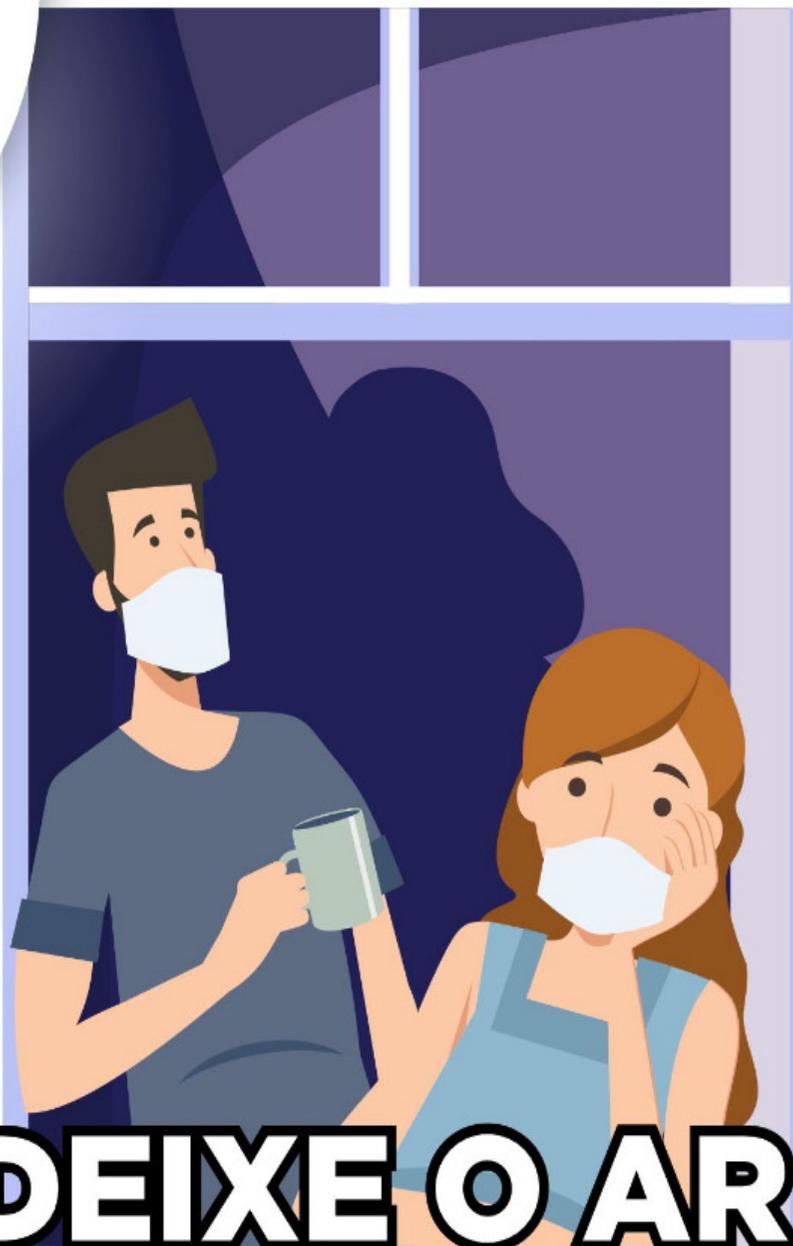
CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis



**DEIXE O AR
ENTRAR!**

Manter a casa arejada contribui com uma boa saúde!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**VACINAS
SALVAM**

**não dê
bobeira.
vacine-se
contra a
covid-19!**

VACINA 
CORDEIRÓPOLIS
#JUNTOSCONTRAACOV19

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br